



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 014/96

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86, através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no exp. 02.277948.00.0, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros:

- Rua Mirabel ou Beco Servidão Mirabel: a partir da Estrada Um - Vila São Francisco (ou Beco Servidão Esperança) na direção Oeste, com extensão de 158,00m e largura média da via de 12,50m;
- Estrada Dois - Vila São Francisco ou Estrada Vicinal 1: a partir da Rua Mirabel na direção Norte, com extensão de 54,00m e largura média da via de 10,30m; e
- Estrada Um - Vila São Francisco ou Beco Servidão Esperança: a partir da Estrada São Francisco na direção Norte, com extensão de 129,00m e largura média da via de 9,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECON/SMOV, Av. Borges de Medeiros, nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 14 de novembro de 1996.

Newton Burmeister,
Secretário